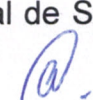


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 03/03/2015.**

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 18 h e 05 min, em recinto próprio, o Presidente, considerando que esta Sessão, excepcionalmente, está em desacordo com o calendário já elaborado, mas ainda não submetido à aprovação do Plenário, consulta os Vereadores se aprovam a antecipação da sessão ordinária do dia 24/03/2015 para esta data. Colocado em votação, o pedido de antecipação da data da sessão ordinária do dia 24/03/2015 para esse momento foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos; solicitando do Vereador Pedro Laudevino para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Pedro Laudevino e Waldemar José de Barros. Passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra à Sra. Cleusa Angelita Passos Ferreira, que se pronuncia sobre alimentação escolar, e foi apartada pelo Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 24/02/2015. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 24/02/2015 foi aprovada à unanimidade. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 105/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.474/2015; Ofício GP/PMJN nº 103/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.471/2015; Ofício GP/PMJN Nº 0102/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.472/2015 e 1.473/2015; Ofício SEMED/PMJN nº 092/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, encaminhando resposta ao Ofício SEMED/PMJN nº 092/2015; Ofício CG/PMJN nº 014/2015, da Chefia de Gabinete, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.471/2015, com pedido de urgência; Ofício SEMSA/PMJN nº 088/2015, da Secretaria Municipal de Saúde, convidando os Vereadores



para participarem de reunião no dia 02/03/2015, às 9h, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito; Ofício nº 094/CGACI/DRPSP/SPPS/MPS, do Ministério da Previdência Social, encaminhado informações acerca do Ofício CMJN nº 122/2013; Ofício CA nº 095/2015, da Presidente da Comissão de Agricultura da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, se apresentando como nova Presidente de referida comissão; Projetos de Lei nºs 1.471/2015, 1.472/2015, 1.473/2015 e 1.474/2015; Projeto de Resolução CMJN nº 001/2015; Requerimentos CMJN nºs 010/2015 e 011/2015; denúncias protocolizadas pelo cidadão João Henrique Pedro de Alcântara Azevedo; e Pareceres das Comissões Processantes referente aos Processos nºs 005/2015 e 007/2015. Passa-se ao Momento dos Oradores, oportunidade em que se manifestou o Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior, sendo aparteado pela Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Em seguida passa-se à Ordem do Dia, momento em que o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Resolução CMJN nº 001/2015, de autoria da Mesa Diretora, que institui o calendário das sessões ordinárias a serem realizadas na Sessão Legislativa de 2015. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Resolução CMJN nº 001/2015 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente consulta os Vereadores se todos têm conhecimento dos Pareceres emitidos pelas Comissões Processantes referentes aos Processos Administrativos nºs 005/2015 e 007/2015, e se estão aptos a votá-los na sessão de hoje. Considerando que nenhum Vereador se manifestou contrário à deliberação na data de hoje, o Presidente solicita da Secretaria Carla que apresente o Parecer da Comissão Processante, em relação ao Processo Administrativo nº 005/2015, que dispõe sobre suposta utilização irregular do veículo da Administração por parte do Exmo. Sr. Prefeito. Colocado o parecer em discussão, o Presidente comunica ao Plenário que poderá haver réplica, mas não tréplica, ou seja, cada Vereador poderá usar a palavra por duas vezes. Na discussão manifestaram-se os Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Jurandir Matos do Nascimento Junior, Mário Henrique Marim Reali, Otávio Abreu Xavier Junior e Paulo Sérgio de Nardi (Micula). Colocado em votação, o Parecer da Comissão Processante, em relação ao Processo

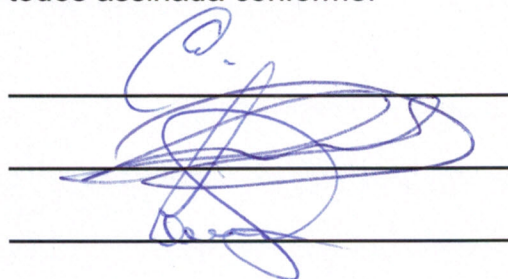
Administrativo nº 005/2015 foi reprovado, com cinco votos contrários. Votaram contra os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi e Waldemar José de Barros. O Presidente determina à Casa e à Comissão que cumpram as disposições regimentais com relação aos encaminhamentos desse processo. Em seguida o Presidente solicita do Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior que apresente o Parecer da Comissão Processante, em relação ao Processo Administrativo nº 007/2015, que dispõe sobre suposta irregularidade no recebimento dos valores relativos ao pagamento do programa de habitação popular. Neste momento o Presidente comunica ao Plenário que poderá haver réplica, mas não tréplica, ou seja, cada Vereador poderá usar a palavra por duas vezes. Na discussão manifestaram-se os Vereadores Luiz Carlos Adão (Kaká) e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocado em votação, o Parecer da Comissão Processante em relação ao Processo Administrativo nº 007/2015 foi aprovado. O Presidente determina à Casa e à Comissão que cumpram as disposições regimentais com relação aos encaminhamentos desse processo. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.471/2015, que autoriza a celebração de convênio entre a Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte, para repasse de recursos, foi devolvido ao Executivo a pedido. Após, o Presidente baixa às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras e Serviço Público, o Projeto de Lei nº 1.472/2015, que dispõe sobre posturas no Município de João Neiva e dá outras providências; baixa à Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 1.473/2015, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convênio de Cooperação Mútua com os Municípios de Aracruz, Colatina, Ibiracú, Linhares, Santa Tereza e São Roque do Canaã, para as finalidades que especifica; e baixa às Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 1.474/2015, que dispõe sobre autorização para celebração de convênio entre o Município de João Neiva e o Instituto Preservarte, para o repasse de recursos. Neste momento o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior solicita a palavra “pela ordem”, e requer ao Presidente que consulte o Plenário sobre a votação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.474/2015. Consultado o Plenário, o Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior



solicita ao Presidente que suspenda a sessão por alguns minutos, para que eles tenham conhecimento do projeto. O Presidente, às 20h e 39 minutos, interrompe a sessão por 05 minutos. Às 20h e 43min, o Presidente declara reaberta a Sessão e coloca em discussão o pedido de urgência, momento em que se manifestaram os Vereadores Otávio Abreu Xavier Junior, Mário Henrique Marim Reali, Luiz Carlos Adão (Kaká) e Jurandir Matos do Nascimento Junior. O Vereador Otávio Abreu Xavier Junior solicita a palavra “pela ordem” e, considerando as discussões com outros Vereadores, solicita ao Presidente que desconsidere o pedido de urgência, devido erro no projeto. O Presidente então baixa o Projeto de Lei nº 1.474/2015 às Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento. A seguir o Presidente, em cumprimento ao disposto no art. 51 e seguintes do Regimento Interno, solicita da Secretária Carla que faça a leitura dos fatos e requerimentos constantes do pedido de abertura de Comissão Processante, de autoria do Denunciante João Henrique Pedro de Alcântara Azevedo, protocolizada nesta Casa do dia de hoje, em face do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Saúde, relativa ao suposto uso irregular do veículo da Secretaria Municipal de Saúde pelo Secretário de Saúde. Após a leitura o Presidente, nos termos dos arts. 54 e 105 do Regimento Interno, consulta o Plenário sobre a indicação de três nomes para compor a Comissão Processante, os quais deverão desde a indicação eleger o Presidente e o Relator. Após deliberação do Plenário, ficam indicados para formarem a Comissão Processante os Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior – Presidente; Maristela Nair Collodetti Demuner – Relator, e Paulo Sérgio de Nardi (Micula) – Membro. Em seguida o Presidente informa que a Comissão deverá seguir o procedimento previsto nos arts. 51 e seguintes do Regimento Interno. Em seguida o Presidente, considerando os termos da Denúncia protocolizada nesta Casa na data de hoje, contra o Município, feita pelo Sr. João Henrique Pedro de Alcântara Azevedo, relativa a suposta irregularidade na aquisição de filé de tilápia por parte da Administração, solicita da Secretária que faça a leitura dos fatos e requerimentos constantes do pedido de abertura de Comissão Processante. A seguir o Presidente consulta o Plenário sobre a indicação de três nomes para compor a Comissão Processante, os quais deverão desde a indicação eleger o Presidente e o Relator. Após deliberação do Plenário, ficam



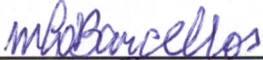
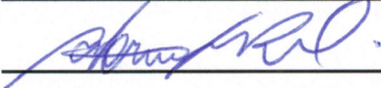
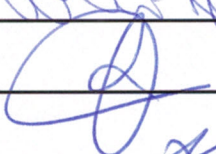
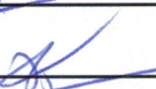
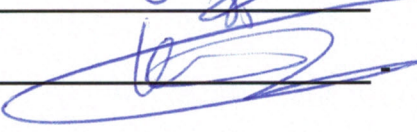
indicados para formarem a Comissão Processante os Vereadores Mário Henrique Marim Reali – Presidente; Jurandir Matos do Nascimento Junior – Relator, e Laerte Alves Liesner – Membro. Em seguida o Presidente informa que a Comissão deverá seguir o procedimento previsto nos arts. 51 e seguintes do Regimento Interno. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente o Requerimento CMJN nº 010/2015, de autoria dos Vereadores Waldemar José de Barros e Luiz Carlos Adão (Kaká). Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 010/2015 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente o Requerimento CMJN nº 011/2015, de autoria do Vereador Waldemar José de Barros. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Waldemar José de Barros. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 011/2015 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Jurandir Matos do Nascimento Junior, Maristela Nair Collodetti Demuner e Otávio Abreu Xavier Junior. Em seguida o Presidente informa aos Vereadores que as perguntas relativas à prestação de contas, que constarão do relatório a ser enviado aos Secretários Municipais, deverão ser trazidas pelos Vereadores até o dia 17/03/2015, para elaboração do respectivo documento, e comunica a todos os Vereadores que a relação dos cidadãos a serem homenageados deve ser entregue na Secretaria da Câmara até o dia 30/03/2015, sob pena de indeferimento das respectivas indicações, pois a votação ocorrerá na sessão do dia 07/04/2015. A seguir o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 10/03/2015, terça-feira, às 18 horas, e dá por encerrada a sessão às 22h e 05min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.



- **ELIO CAMPAGNARO**

- **JURANDIR M. NASC. JUNIOR**

- **LAERTE ALVES LIESNER**

	-	LUIZ CARLOS ADÃO
	-	Mª LOURDES BARCELLOS
	-	MARIO HENRIQUE M. REAL
	-	MARISTELA N. C. DEMUNER
	-	OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	-	PAULO SÉRGIO DE NARDI
	-	PEDRO LADEVINO
	-	WALDEMAR JOSÉ DE BARROS

